



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

1ª VARA FEDERAL CÍVEL

INSPEÇÃO ANUAL - 2014

Relatório

EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DRA. SALETE MARIA POLITA MACCALOZ,

A Inspeção anual referente ao período de maio/2013 a abril/2014, realizada junto a este Juízo da 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Espírito Santo foi desenvolvida em absoluta normalidade, sendo presidida por mim, Alexandre Miguel, Juiz Federal Titular, com o auxílio da MMª. Juíza Federal Substituta Dra. Viviany de Paula Arruda.

O Ministério Público Federal, a AGU, a DPU e o representante da OAB foram comunicados acerca da realização da presente inspeção por meio, respectivamente, dos ofícios nºs OFJ.1.42-3, OFJ.1.39-1, OFJ.1.37-2 e OFJ.1.36-8, todos de 18 de março de 2014. Também foram participados o INSS (OFJ.1.41-9/2014), a Fazenda Nacional (OFJ.1.38-7/2014) e a Procuradoria Federal (OFJ.1.40-4/2014).

Registramos que a numeração e denominação dos itens do presente relatório seguem o modelo sugerido no Manual de Rotinas e Procedimentos Internos, relativo à Inspeção, dessa douta Corregedoria.

I. ABERTURA

Segue em anexo, ao presente relatório, uma cópia da Ata de Abertura.

II. FORAM INSPECIONADOS E CONSTATADOS:



Assinado digitalmente por ALEXANDRE MIGUEL.
Cópia conferida com documento original por BERNADETTE SECCATO CHAGAS.
Documento Nº: 1225905.10731815-9980 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESOF1201401472



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

1. Primeiramente, a partir da análise dos dados estatísticos da Vara, extraídos do Sistema Apolo e do Portal de Estatísticas, constatou-se que, durante o período de maio/2013 a abril de 2014 (mês que antecedeu o início da inspeção) os números aproximados das movimentações processuais mais relevantes foram os seguintes: processos distribuídos – 1029 (mil e vinte e nove); redistribuídos (entrada) – 160 (cento e sessenta); devolvidos pelo TRF – 452 (quatrocentos e cinquenta e dois); mudanças de classe – 43 (quarenta e três); devolvido por outro juízo – 4 (quatro); reativados e outras entradas - 213 (duzentos e treze), totalizando, no período, **1.901 (mil novecentos e uma) entradas**; redistribuídos (saída) - 181 (cento e oitenta e um); remetidos ao TRF – 522 (quinhentos e vinte e dois); arquivados – 1.309 (mil trezentos e nove); mudança de classe – 104 (cento e quatro); remetidos a outro juízo – 2 (dois); outras saídas – 0 (zero), totalizando **2.118 (dois mil cento e dezoito) saídas** (ANEXO 1). De acordo com relatório estatístico emitido em 05/05/2014, a 1ª VFCI possui em tramitação cerca de 1.093 processos, excluindo-se os suspensos que são aproximadamente 831 processos, sendo que o total geral é 1.924 processos em curso na Vara (ANEXO 2).

Foram proferidas, no período acima indicado, 1.331 (mil trezentos e trinta e uma) sentenças e realizadas 111 (cento e onze) conversões em diligência. Foram também proferidos cerca de 3.794 despachos e 1.792 decisões. Na data da abertura da inspeção encontravam-se conclusos para sentença 106 processos, para decisão 66 processos e para despacho 69 processos, cujas conclusões mais antigas datam respectivamente de 13/01/2014 (sentença), 06/03/2014 (decisão) e 10/04/2014 (despacho), não havendo, portanto, conclusões acima dos prazos estabelecidos no art. 227 da Consolidação de Normas (ANEXO 3).

Por fim, registramos que, no período em questão, foram expedidos 189 alvarás e enviados cerca de 1.436 RPV's e 162 Precatórios.

2-3. Para dinamizar os trabalhos durante a Inspeção foi determinado à Secretaria que procedesse à localização e contagem de todos os autos relativos aos processos físicos distribuídos para a 1ª Vara Federal Cível/ES. Paralelamente o Juiz Titular, juntamente com a MMª. Juíza





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Federal Substituta, Dra. Viviany de Paula Arruda, procederam à inspeção de todos os processos de verificação obrigatória (art. 12, parágrafo único, da Resolução nº 496/2006, do CJF), todos os feitos com prioridade idoso, todos os processos suspensos e alguns dos processos constantes da listagem de parados há mais de 30 dias. Quanto aos processos eletrônicos, que totalizam 998 processos, foram conferidos todos os locais virtuais cadastrados na vara bem como o andamento dos processos.

4. Ainda, foram inspecionados todos os livros e pastas considerados obrigatórios, os quais se encontravam em conformidade com as normas vigentes.

5. Quanto às petições pendentes de juntada (ANEXO 4) verificou-se que todas as petições protocolizadas na Vara são registradas no Sistema Apolo e são juntadas aos autos no prazo máximo de 3 dias úteis, sendo priorizadas as de caráter urgente, excetuando-se apenas as situações em que o processo não esteja efetivamente localizado na Secretaria. Aquelas referentes a processos que se encontram no TRF estão sendo encaminhadas, via ofício, ao Tribunal, salvo quando constatado pelo Juízo a desnecessidade de tal envio, caso em que ficam arquivadas em pasta própria na secretaria.

6. No tocante à carga e vista dos autos verificou-se que são feitas dentro da regularidade, sendo que nas guias de carga para advogados são consignados os dados completos dos mesmos e quando da devolução são feitas as baixas necessárias. No caso de solicitação de cópias feita por advogado sem procuração nos autos, o advogado preenche um requerimento, que é encartado aos autos, sendo autorizada a extração de cópias, mediante carga rápida em livro próprio e entrega de um documento de identificação, devendo os autos serem devolvidos dentro do mesmo dia.

Quanto aos entes públicos, a Secretaria mantém arquivadas, em pasta própria, autorizações das pessoas aptas a efetuarem a retirada dos autos em carga.

O controle dos processos retirados em carga é feito com regularidade, sendo cobrados primeiramente de forma verbal e em seguida





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

através de mandados de intimação ou telegrama para devolução em 48 horas. Ressalte-se que sempre que há solicitação por uma das partes de devolução de processo que se encontre em carga, com prazo vencido, este Juízo tem atendido prontamente, determinando a cobrança dos autos.

7. No tocante aos expedientes cartorários (ofícios, mandados, cartas precatórias, editais etc.) verifica-se que a expedição dos mesmos encontra-se regular, não havendo demora excessiva para a expedição, sendo que os mandados TUT/LIM e demais mandados/ofícios de caráter urgente são expedidos imediatamente após o recebimento pela Secretaria da decisão concessiva da tutela/liminar ou, no mais tardar, no dia seguinte.

A juntada dos mandados também é feita com regularidade, sendo os mesmos juntados assim que devolvidos pela Seção de Mandados.

Foram expedidas pela Secretaria, no período de maio/2013 a abril/2014, 20 cartas precatórias e destas 5 ainda não foram devolvidas, tendo as supervisoras sido orientadas a procederem o acompanhamento dos respectivos processos, realizando as cobranças necessárias.

Ressalte-se que as Cartas Precatórias, de Ordem e Rogatórias recebidas são desde logo despachadas, constando, na abertura da inspeção, apenas duas Cartas Precatórias no acervo da vara (Processos nº 933-22.2014.4.02.5001 e 258-59.2014.4.02.5001) sendo que a primeira se encontra aguardando audiência designada para o dia 04/06/2014 e a segunda já foi cumprida e está aguardando prazo para pagamento.

De acordo com o levantamento de diligências em aberto, realizado junto ao Sistema Apolo, foi verificada a existência de 18 diligências ainda não cumpridas pelos oficiais de justiça (ANEXO 5), tendo sido enviado email à SECMA cobrando a devolução, com urgência, dos mandados que ultrapassaram o prazo de 60 dias.

8. Quanto à análise de prevenção/litispêndência/coisa julgada/dependência, ressaltamos que as normas pertinentes, constantes do

4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Provimento nº 79 da Corregedoria-Regional da 2ª Região, vêm sendo observadas

A análise é feita, em regra, no mesmo dia em que o processo é recebido, o que só não ocorre quando é necessário o desarquivamento do processo preventivo ou quando este se encontra em carga, não havendo, assim, demora ou acúmulo de processos encaminhados para análise de prevenção/dependência, sendo também sempre observadas as urgências.

9. Com relação à atuação da Contadoria, Distribuição, Seção de Mandados e demais serviços auxiliares que não integram a estrutura administrativa informamos que os mesmos vêm desempenhando satisfatoriamente suas atividades, não havendo atrasos significativos ou irregularidades a serem apontados.

A atuação dos peritos, intérpretes, defensores dativos e advogados voluntários também é considerada satisfatória, sendo sempre observadas as regras estabelecidas pela Resolução nº 558/2007 do CJF. Há apenas uma dificuldade de designação de peritos de determinadas especialidades dado o reduzido número de profissionais cadastrados na Seção Judiciária do Espírito Santo.

10. No tocante à organização da vara verificamos que os processos físicos estão adequadamente localizados por escaninhos, atendendo-se à respectiva fase ou andamento, com etiquetas de identificação. Os processos eletrônicos também estão devidamente organizados nos locais virtuais criados pela Secretaria e Gabinetes.

O servidor que está no balcão tem uma visão geral dos escaninhos que comportam os processos, bem como da Secretaria e dos demais servidores. O acesso aos processos eletrônicos também é facilitado pela identificação dos locais virtuais criados.

O patrimônio da Secretaria está devidamente cadastrado e inventariado, estando o mobiliário em bom estado de conservação e adequadamente disposto.

5





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

A distribuição de atribuições entre os servidores atende ao bom andamento dos processos.

A organização da Vara é dividida em 3 (três) setores de trabalho especializados:

SETOR 1: PROCESSO DE CONHECIMENTO E URGÊNCIAS

A equipe deste setor, composto de dois servidores, tem entre suas atividades a priorização dos feitos urgentes, como liminares, antecipações de tutela, ações civis públicas, cartas rogatórias, precatórias e de ordem, bem como o agendamento, preparação e demais providências necessárias à realização das audiências e perícias. A equipe segue metas de organização de trabalho concernente na priorização dos processos conclusos para despacho há mais de 30 dias e para decisão há mais de 60 dias e, ainda, na preparação de minutas de despachos e decisões, de modo a alcançar, juntamente com o Setor de Execuções Diversas o quantitativo de expedientes mensais, necessário à observância de tais prazos, previstos no art. 227 da Consolidação de Normas.

SETOR 2: EXECUÇÕES DIVERSAS

Este setor, composto também de dois servidores, é responsável pelo processamento de todos os feitos em fase de execução. A equipe também segue metas de organização de trabalho concernente na priorização dos processos conclusos para despacho há mais de 30 dias e para decisão há mais de 60 dias e, ainda, na preparação de minutas de despachos e decisões, de modo a alcançar, juntamente com o Setor de Processo de Conhecimento e Urgências o quantitativo de expedientes mensais, necessário à observância de tais prazos, previstos no art. 227 da Consolidação de Normas. Há ainda uma preocupação especial com os andamentos de processos em que há RPV's e Precatórios para remessa.

SETOR 3: INTIMAÇÕES E ORGANIZAÇÃO INTERNA

Este setor, composto de cinco servidores, é responsável por todas as comunicações dos atos processuais executados pelos demais setores. É também responsável pela organização interna da vara, o que implica na organização das estantes, escaninhos, todas as pastas e livros utilizados,

6





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

bem como a gestão do patrimônio da vara. A equipe segue metas de organização de trabalho, concernente na priorização dos processos parados há mais de 30 dias e também na manutenção do limite de 3 (três) dias para a juntada de petições.

11. Quanto à divisão de processos entre os Juízes ressaltamos que vem sendo observado o critério de distribuição pelo número (par ou ímpar), nos termos da Resolução Conjunta nº 01/2008 do TRF da 2ª Região.

12. No tocante à evolução da situação geral do acervo da Vara em relação ao relatório anterior de inspeção fazemos remissão ao item 1 do presente relatório e ressaltamos um significativo aumento no número de processos arquivados e conseqüentemente um número maior no total de saídas do que de entrada de processos.

13. Com relação à estrutura funcional de apoio aos magistrados, destacamos que o Juiz Titular conta com o auxílio de duas assessoras, as servidoras Andréa Pessanha Moreira (FC 5) e Bruna Rodrigues Faria (Assistente IV). A Juíza Substituta também conta com a assessoria de duas servidoras, Jordana Canal Pereira (Assistente IV) e Anellise Moreira Ramos (Assistente IV).

14. Quanto ao quadro de servidores, a 1ª Vara Federal Cível conta atualmente com 14 servidores que, sem prejuízo de suas atribuições específicas, executam qualquer tarefa com o fim de suprir possíveis ausências ou necessidades, no sentido de cada vez mais perseguir uma boa produtividade.

15. No tocante aos registros e atualizações efetuados no sistema Apolo, tais como: lançamentos de expedientes, atos ordinatórios, despachos, decisões, sentenças; intimações dos atos processuais; movimentação processual; registro de petições; conclusões; lançamento de custas, assistência judiciária, segredo de justiça, prioridade idoso; remessas interna e externa; baixas; etc, verifica-se que vêm sendo feitos com regularidade.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

16. Informamos que não foram detectadas quaisquer irregularidades bem como não há registro de reclamações apresentadas relacionadas aos serviços da Vara.

17. Quanto aos processos de verificação obrigatória, ressaltamos que todos foram inspecionados. Tais ações tem sido examinadas e impulsionadas com maior agilidade pelos próprios magistrados, com o apoio de suas assessorias, sendo que a Secretaria tem procedido à imediata conclusão destas ações e a urgente entrega dos autos nos Gabinetes tão logo as mesmas atinjam tal situação processual. O rol e fase atual de todas as ações coletivas em tramitação nesta Vara estão indicados nos relatórios em anexo, sendo possível constatar que as referidas demandas têm regular tramitação (ANEXO 6).

18. Acerca da situação resumida dos processos examinados, registramos que, optamos por inspecionar todos os processos de verificação obrigatória (art. 12, parágrafo único, da Resolução nº 496/2006, do CJF), todos os feitos com prioridade idoso, todos os processos suspensos e alguns processos que constavam da listagem de parados há mais de 30 dias. Na ocasião foram proferidos **173** despachos, **42** decisões e **6** sentenças. Não obstante, os servidores foram orientados a empreender maior celeridade à abertura de conclusão dos processos após a juntada das petições, evitando, sempre que possível, a movimentação cartorária do tipo “ANÁLISE” e a priorizar o andamento dos processos conclusos para despacho há mais de 30 dias e conclusos para decisão há mais de 60 dias.

19. Quanto à extensão da pauta de audiências mister se faz destacar que por se tratar de vara cível especializada não temos um número muito grande de audiências e que estas são realizadas, preferencialmente, às quartas, sendo que a data mais longínqua designada é 16/07/2014. Ressalto que no período de maio/2013 a abril/2014 foram realizadas 12 audiências.

20. Quanto à relação de processos nos quais tenha sido declarado impedimento ou suspeição dos magistrados, cumpre informar que tramitam atualmente nesta 1ª Vara Federal Cível dois processos em

8





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

que o Juiz Titular declarou-se impedido/suspeito para processar e julgar o feito: 2011.50.01.003549-1 (Ordinária/Tributária) e 2000.50.01.000023-5 (Mandado de Segurança Coletivo/Outros).

21. No tocante aos alvarás de levantamento inutilizados fica consignado que no período em questão foram cancelados/inutilizados nesta Secretaria da 1ª Vara Federal Cível os alvarás de números **ALV.1.5-6/2013, ALV.1.11-1/2013, ALV.1.22-0/2013, ALV.1.47-0/2013, ALV.1.48-4/2013, ALV.1.52-0/2013, ALV.1.67-7/2013, ALV.1.84-0/2013, ALV.1.118-6/2013, ALV.1.120-3/2013, ALV.1.149-1/2013 e ALV.1.183-9/2013** totalizando 12 alvarás e que foram expedidos ao todo 189 alvarás no mesmo período.

22. No que se refere a bens apreendidos em procedimentos criminais, ressalte-se que tal item não se aplica a esta vara.

23. Foi constatado que a evolução da situação processual dos feitos que tramitam na vara tem sido satisfatória, não havendo atrasos significativos imputáveis às atuações dos magistrados ou dos servidores que atuam neste Juízo.

III. OUTRAS CONSTATAÇÕES:

No que concerne aos atos próprios da Secretaria, verificou-se que: 1-) A Secretaria observa as disposições contidas na Lei nº 5.010/66 e demais atribuições conferidas pela Douta Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região; 2-) Que os autos são regularmente numerados e rubricados e têm seus termos e certidões devidamente subscritos; 3-) Que o expediente da Secretaria é remetido à publicação regularmente, constando a inclusão dos nomes das partes e dos advogados, que figuram, também, nas atuações dos processos e dos livros de cargas à advogados; 4-) Que nos livros de cargas aos advogados são consignados os dados completos dos mesmos, e cobrados, com frequência, os autos não devolvidos, e quando da devolução são feitas as baixas necessárias; 5-) Que o patrimônio da Secretaria está devidamente cadastrado e inventariado pela Seção de Patrimônio/Núcleo de Administração/Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Administrativa; 6-) Que há observância do horário de expediente pelo pessoal da Vara; 8-) Que os atos, sentenças, despachos, ordens, recomendações e provimentos dos Juízes Federais, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, do Conselho de Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça são observados e cumpridos; 9-) Que os processos, de modo geral, tem seus prazos de instrução compatíveis com a quantidade de feitos em tramitação; 10-) Os prazos processuais são certificados com regularidade e exatidão; 11-) Que os Mandados de Segurança têm tramitação regular, dentro do possível, sendo a autuação e conclusão feitas de imediato; 12-) Que a remessa dos autos à Superior Instância tem sido feita dentro da normalidade; 13-) Os mandados e ofícios, após a devolução pelo Oficial de Justiça, são juntados aos autos em tempo correto, dadas as baixas no sistema; 14-) As cartas precatórias, de ordem ou rogatórias recebidas são cumpridas em tempo razoável e devolvidas.

IV. O CUMPRIMENTO DAS
DETERMINAÇÕES/CONSIGNAÇÕES DA INSPEÇÃO ANTERIOR:

As determinações e consignações da inspeção anterior vem sendo atendidas pela Secretaria.

V. CONSIGNAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

Consigna-se, por oportuno, que os processos com pedido de antecipação de tutela, cautelares e mandados de segurança vêm sendo priorizados, na medida do possível, sendo a conclusão feita de imediato e que o acompanhamento destes processos vem sendo feito, regularmente, esclarecendo-se que, aqueles ainda não sentenciados estão tendo as suas análises compatibilizadas com as demais urgências. Outrossim, mister se faz destacar que no período de 01/05/2013 a 30/04/2014 foram proferidas cerca de 62 decisões liminares/tutelas, já tendo sido sentenciados 50 destes processos.

Quanto aos processos sem movimentação processual há mais de 30 dias, excluindo os suspensos, verificamos um total de 136





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

processos, os quais, em sua maioria, como se constata do relatório em anexo, encontram-se aguardando resposta de ofício, aguardando cumprimento de mandado, aguardando decurso de prazo superior a 30 dias, aguardando comprovação do pagamento de alvará expedido, em carga com advogados ou estão conclusos para sentença ou decisão. (ANEXO 7) Para os processos que aguardavam resposta de ofício há mais de 60 dias, foi determinado que se reiterasse, com urgência, os ofícios expedidos. Os processos que se encontravam em carga com advogado há mais de trinta dias foram devolvidos durante a inspeção. Com relação aos processos conclusos para decisão e sentença, todos estão dentro dos prazos previstos pela Corregedoria.

Outrossim, no tocante aos processos com diligências periciais, destacamos que, atualmente, os processos que se encontram em fase de diligências periciais são os constantes do quadro a seguir:

Processo	AJG	Data decisão	Data perícia
0003795-34.2012.4.02.5001	não	11/7/2012	----
0008125-40.2013.4.02.5001	sim	5/11/2013	----
0011610-53.2010.4.02.5001	sim	5/11/2013	----
0011056-50.2012.4.02.5001	sim	4/12/2013	----
0009519-19.2012.4.02.5001	não	2/10/2013	13/5/2014
00101692-28.2013.4.02.5001	não	4/11/2013	7/5/2014
0007038-49.2013.4.02.5001	sim	2/12/2013	10/2/2014
0006458-19.2013.4.02.5001	sim	3/2/2014	19/3/2014
0003268-48.2013.4.02.5001	sim	21/1/2014	13/5/2014
0001780-92.2012.4.02.5001	sim	13/3/2014	15/5/2014
00108193-95.2013.4.02.5001	sim	13/3/2014	5/5/2014
00105505-63.2013.4.02.5001	sim	25/3/2014	12/5/2014

Quanto aos processos físicos em fase de execução, ressaltamos que todos foram identificados com tarja vermelha e ficam separados dos demais quando se encontram na fase de conclusão, ou para análise após a juntada de petições, a fim de obter um andamento mais célere, conforme recomendação dessa douta Corregedoria. Os processos eletrônicos possuem um identificador EXEC (em vermelho).

11





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

No tocante aos processos incluídos na META 2, importante salientar que todos já foram julgados.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Durante a Inspeção Geral Ordinária constatamos que a Secretaria bem atendeu à sua finalidade sem a prática de abusos passíveis de punição ou atos que levassem prejuízo às partes e à Justiça. Ressaltamos que a vara apresenta uma boa produtividade, o que vem refletindo na redução do acervo e que estamos sempre atentos, acompanhando a forma de execução dos serviços, procurando sempre dinamizar as atividades cartorárias.

VII. ENCERRAMENTO:

Os trabalhos da inspeção foram encerrados às 19hs do dia 09 de maio de 2014, conforme ata de encerramento que segue por cópia em anexo.

Acompanham também o presente relatório gráficos demonstrativos da divisão por classes dos processos em trâmite na vara, da redução do acervo processual e das movimentações processuais no período de maio/2013 a abril/2014 (ANEXO 8).

Era o que havia a relatar, *sub censura* dessa Eg. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Vitória, 19 de maio de 2014.


Alexandre Miguel
Juiz Federal

Viviany de Paula Arruda
Juíza Federal Substituta

